



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 344 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.004750/2010-04:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de junho de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva à professora **PRISCILA DA SILVA DUARTE**, lotada no Campus Curitiba, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização em Propaganda, Marketing e Publicidade.


Neide Alves